

MASTERCLASS REFORMA TRIBUTÁRIA E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS

RISCOS, PREÇOS E REEQUILÍBRIO NO NOVO SISTEMA FISCAL

25 A 27 | JAN | 2027
NATAL/RN



Como a transição para IBS, CBS e Imposto Seletivo impactará a precificação, a fiscalização, a execução e o reequilíbrio econômico-financeiro dos contratos da Administração Pública direta e indireta.

APRESENTAÇÃO:

A Reforma Tributária sobre o consumo, inaugurada pela Emenda Constitucional nº 132/2023 e regulamentada, em sua primeira etapa, pela Lei Complementar nº 214/2025, alterou substancialmente a lógica de tributação incidente sobre bens, serviços e direitos no Brasil. A LC nº 214/2025 instituiu o IBS, a CBS e o Imposto Seletivo, além de disciplinar aspectos operacionais do novo modelo tributário. (Planalto)

Nos contratos administrativos, essa mudança não será apenas contábil ou fiscal. Ela atingirá diretamente a formação do preço, a composição das planilhas, a competitividade das propostas, a matriz de riscos, a liquidação da despesa, os pagamentos, as retenções, o reequilíbrio econômico-financeiro e a própria atuação de gestores, fiscais, pregoeiros, agentes de contratação, assessorias jurídicas e controles interno e externo.

A Lei nº 14.133/2021 já prevê que os preços contratados devem ser alterados, para mais ou para menos, quando houver criação, alteração ou extinção de tributos ou encargos legais, desde que demonstrada repercussão sobre os preços contratados. A Reforma Tributária, portanto, não inaugura a preocupação com o equilíbrio econômico-financeiro, mas muda a escala, a técnica e a urgência da sua aplicação.

Esta Masterclass propõe uma abordagem inédita: não estudar a Reforma Tributária como tema abstrato de Direito Tributário, mas como fenômeno concreto de gestão contratual pública, com impactos diferentes em serviços, obras, fornecimentos, contratos continuados, contratos de engenharia, terceirização, fornecimento parcelado, concessões, contratos de longo prazo e ajustes da Administração indireta.

OBJETIVO GERAL:

Capacitar agentes públicos, profissionais do setor privado e operadores do Direito a identificar, calcular, prevenir e tratar os impactos da Reforma Tributária nos contratos administrativos, com foco na precificação, na gestão de riscos, na execução contratual, na fiscalização, na liquidação da despesa, no reequilíbrio econômico-financeiro e na tomada de decisão durante o período de transição do novo sistema tributário.

MATERIAL DE APOIO



• Material Didático com conteúdo exclusivo do evento;



• Certificado Geral Digital com carga horária de 21 horas ficará disponibilizado através da nossa plataforma NP Events.



CARGA HORÁRIA | 21H



OBJETIVOS ESPECÍFICOS:

Ao final da Masterclass, o participante deverá ser capaz de:

1. Compreender a arquitetura normativa da Reforma Tributária, especialmente a EC nº 132/2023 e a LC nº 214/2025, com leitura direcionada às contratações públicas.
2. Identificar os pontos de contato entre Reforma Tributária e Lei nº 14.133/2021, especialmente nos temas de planejamento, formação de preços, matriz de riscos, alteração contratual, revisão, reajuste, repactuação e recomposição do equilíbrio econômico-financeiro.
3. Avaliar os impactos da substituição de PIS, COFINS, ICMS e ISS por CBS e IBS nas planilhas de custos de serviços, obras e fornecimentos.
4. Diferenciar impacto tributário nominal de impacto econômico efetivo, evitando o erro clássico da mera “troca de alíquotas” — que é onde mora o risco de superfaturamento travestido de planilha bonita.
5. Analisar a repercussão da não cumulatividade plena sobre insumos, créditos tributários, custos indiretos, BDI, materiais, equipamentos, subcontratações e cadeias de fornecimento.
6. Aplicar critérios técnicos para reequilíbrio econômico-financeiro, tanto quando houver aumento quanto quando houver redução da carga tributária efetivamente suportada.
7. Estruturar procedimentos administrativos de revisão de ofício e de análise de pleitos da contratada, com documentação mínima, contraditório, motivação, instrução técnica e segurança decisória.
8. Mapear riscos tributários em contratos vigentes e futuros, com especial atenção aos contratos de longa duração, serviços contínuos, obras com cronograma plurianual e fornecimentos com entregas parceladas.
9. Adequar editais, contratos, termos de referência, projetos básicos, estudos técnicos preliminares e matrizes de risco ao período de transição tributária.
10. Prevenir pagamentos indevidos, enriquecimento sem causa, judicialização e responsabilização de gestores e fiscais, mediante governança contratual orientada por evidências.



MASTERCLASS
**REFORMA TRIBUTÁRIA
E CONTRATOS
ADMINISTRATIVOS**
RISCOS, PREÇOS E REEQUILÍBRIO
NO NOVO SISTEMA FISCAL

25 A 27 | JAN | 2027
NATAL/RN



PÚBLICO-ALVO

A Masterclass é destinada a profissionais que atuam direta ou indiretamente com licitações, contratos, tributação, orçamento, fiscalização e controle de contratações públicas.

NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

- Agentes de contratação;
- Pregoeiros e equipes de apoio;
- Gestores e fiscais de contratos;
- Integrantes de setores de licitações e contratos;
- Servidores das áreas de orçamento, finanças, contabilidade e pagamento;
- Assessores jurídicos;
- Procuradores públicos;
- Auditores e servidores de controle interno;
- Ordenadores de despesa;
- Membros de comissões de planejamento da contratação;
- Servidores responsáveis por ETP, TR, projeto básico, mapa de riscos e pesquisa de preços.

NO SETOR PRIVADO

- Empresas fornecedoras da Administração Pública;
- Departamentos jurídicos, fiscais, contábeis e comerciais;
- Engenheiros de orçamento e profissionais de BDI;
- Consultores em licitações e contratos;
- Escritórios de advocacia;
- Contadores;
- Empresas de terceirização, construção civil, engenharia, tecnologia, limpeza, vigilância, alimentação, transporte, manutenção predial e fornecimento de bens.



MASTERCLASS
**REFORMA TRIBUTÁRIA
E CONTRATOS
ADMINISTRATIVOS**
RISCOS, PREÇOS E REEQUILÍBRIO
NO NOVO SISTEMA FISCAL

📅 25 A 27 | JAN | 2027
📍 NATAL/RN



METODOLOGIA

A Masterclass utilizará metodologia teórico-prática, com:

- Exposição dialogada;
- Análise dirigida da EC nº 132/2023, LC nº 214/2025 e Lei nº 14.133/2021;
- Estudos de caso por tipo de contrato;
- Oficina de planilhas;
- Simulações de reequilíbrio;
- Análise de matriz de riscos;
- Discussão de cláusulas contratuais;
- Roteiros de decisão administrativa;
- Checklists de fiscalização e instrução processual.

Produtos Práticos Entregáveis aos Participantes

Sugestão de diferenciação forte da Masterclass:

1. Checklist de análise de impacto da Reforma Tributária em contratos administrativos.
2. Modelo de matriz de riscos tributários para serviços, obras e fornecimentos.
3. Roteiro de instrução processual para pedido de reequilíbrio econômico-financeiro.
4. Checklist para revisão de ofício em caso de redução da carga tributária.
5. Modelo de cláusula contratual sobre impactos tributários supervenientes.
6. Quadro comparativo entre reajuste, repactuação e revisão.
7. Modelo de nota técnica para análise de impacto tributário.
8. Mapa de contratos vulneráveis à transição tributária.



MASTERCLASS
**REFORMA TRIBUTÁRIA
E CONTRATOS
ADMINISTRATIVOS**
RISCOS, PREÇOS E REEQUILÍBRIO
NO NOVO SISTEMA FISCAL

25 A 27 | JAN | 2027
NATAL/RN



DIFERENCIAL DA MASTERCLASS

Esta formação não se limita a explicar o que são IBS, CBS e Imposto Seletivo.
O foco é responder às perguntas que vão chegar à Administração:

- O contrato deve ser reequilibrado?
- Para mais ou para menos?
- Com base em qual prova?
- A contratada está repassando custo ou tentando capturar ganho indevido?
- A Administração está obrigada a revisar de ofício?
- Como tratar obras, serviços contínuos e fornecimentos de forma diferente?
- Como evitar que a transição tributária vire passivo contratual, glosa, tomada de contas ou ação judicial?

* A organização do evento se reserva no direito de realizar, de forma superveniente, alterações na programação. A substituição de palestrante poderá ocorrer em face da indisponibilidade do palestrante/instrutor após a confirmação do convite ou mesmo em razão de caso fortuito ou força maior.



MASTERCLASS REFORMA TRIBUTÁRIA E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS

RISCOS, PREÇOS E REEQUILÍBRIO NO NOVO SISTEMA FISCAL

25 A 27 | JAN | 2027
NATAL/RN



CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

MÓDULO I — O NOVO SISTEMA TRIBUTÁRIO SOBRE O CONSUMO E SUA REPERCUSSÃO NAS CONTRATAÇÕES PÚBLICAS

1.1. Arquitetura normativa da Reforma Tributária

- EC nº 132/2023: arts. 156-A, 195, V, e 153, VIII, da CF; arts. 125 a 133 do ADCT.
- LC nº 214/2025, com a redação da LC nº 227/2026: IBS, CBS e Imposto Seletivo.
- Modelo de IVA dual: IBS de competência compartilhada e CBS de competência da União.
- Distinção entre repercussão tributária, repercussão econômica e repercussão contratual.

1.2. Não cumulatividade plena e sistemática de créditos

- Base de cálculo “por fora” (art. 12 da LC nº 214/2025).
- Apropriação de créditos (arts. 47 e seguintes) e aquisições que não geram crédito.
- Split payment e apuração assistida: estrutura do modelo.
- Princípio do destino (art. 11) e neutralidade tributária.

1.3. Regime de transição (2026–2033)

- Alíquotas-teste de 2026 e extinção do PIS/Cofins em 2027.
- Redução gradual de ICMS e ISS a partir de 2029.
- Alíquotas de referência: fixação por Resolução do Senado Federal.
- Regra estrutural × implementação operacional.
- Data tributária do preço e exposição do contrato à transição, conforme sua duração.

1.4. Carga tributária nominal × carga tributária efetiva

- Estrutura de custos do fornecedor e aproveitamento de créditos.
- Regimes diferenciados e específicos; benefícios fiscais extintos ou reduzidos.
- Fornecedores optantes pelo Simples Nacional: regime unificado × apuração de IBS e CBS pelo regime regular (Resoluções CGSN nº 190 e 191/2026).

- Insuficiência do enquadramento em lucro real ou presumido para aferir o impacto de IBS e CBS.

MÓDULO II — A REFORMA TRIBUTÁRIA NA FASE PREPARATÓRIA DA CONTRATAÇÃO

2.1. Diagnóstico da carteira de contratações

- Delimitação da carteira.
- Classificação pelo objeto real.
- Mapa de contratos vulneráveis à transição.

2.2. Planejamento da contratação (art. 18 da Lei nº 14.133/2021)

- Premissas tributárias no ETP, no Termo de Referência e no Projeto Básico.
- Análise de riscos × matriz de riscos, inclusive nas contratações de grande vulto e nos regimes de contratação integrada e semi-integrada.
- Registro e preservação da memória da decisão.

2.3. Pesquisa de preços e orçamento estimado (art. 23 da Lei nº 14.133/2021)

- Validade de preços formados sob a legislação anterior.
- Inadequação da mera atualização do preço pela nova tributação.
- Nova pesquisa diante de alteração tributária anterior à licitação.
- Comparabilidade entre propostas de fornecedores com regimes tributários distintos.

2.4. Formação de preços por tipo de objeto

- Planilha de custos em serviços com dedicação exclusiva de mão de obra.
- Orçamento de obras e composição do BDI.
- Compras governamentais: a Administração como parte da operação tributada.

2.5. Descompasso temporal entre formação do preço e contratação

- Alteração normativa superveniente à pesquisa de preços.



MASTERCLASS REFORMA TRIBUTÁRIA E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS

RISCOS, PREÇOS E REEQUILÍBRIO NO NOVO SISTEMA FISCAL

25 A 27 | JAN | 2027
NATAL/RN



- Atas de registro de preços.

MÓDULO III — REPERCUSSÃO POR TIPO DE CONTRATO E FUNDAMENTOS DO REEQUILÍBRIO

3.1. Repercussão tributária por natureza do objeto

- Serviços com dedicação exclusiva de mão de obra: tributos sobre o faturamento × encargos trabalhistas e previdenciários.
- Serviços sem dedicação exclusiva: contratos intensivos em insumos e com subcontratação relevante.
- Obras e serviços de engenharia: materiais, equipamentos, subempreitadas e BDI.
- Fornecimento de bens: entregas imediatas, parceladas e contínuas; Imposto Seletivo.
- Empresas estatais (Lei nº 13.303/2016) e consórcios públicos.
- Concessões e PPPs: questões pendentes de regulamentação.

3.2. Fundamentos jurídicos do equilíbrio econômico-financeiro

- Garantia constitucional da equação econômico-financeira (art. 37, XXI, da CF).
- Art. 124, II, “d”, e art. 134 da Lei nº 14.133/2021.
- Reajuste, repactuação e revisão: pressupostos e instrumentos (arts. 92, 135 e 136).
- Fato do príncipe, superveniência normativa e teoria da imprevisão.
- Alocação do risco tributário na matriz de riscos: limite do art. 103, § 5º, II, da Lei nº 14.133/2021.
- Jurisprudência do TCU e o ônus da comprovação efetiva.

PARTE II — APLICAÇÃO PRÁTICA | Prof.ª Lindineide Cardoso (10h30)

MÓDULO IV — CARGA TRIBUTÁRIA EFETIVA E OFICINA DE PLANILHAS

4.1. Redutor das compras governamentais

- Redução de alíquotas nas aquisições da Administração Pública (arts. 370, 472 e 473 da LC nº 214/2025): natureza subjetiva, calibragem pela receita média de 2024–2025 e progressividade até 2033.
- Hipóteses de inaplicabilidade (art. 472, § 1º).
- Alíquota de referência e redutor como premissas ainda não fixadas:

tratamento das projeções nos processos de 2026.

4.2. Enquadramento temporal dos contratos (arts. 373 e 374 da LC nº 214/2025)

- Alcance do art. 373:
 - contratos firmados, ou com proposta apresentada, antes da vigência da LC nº 214/2025;
 - contratos posteriores, que ficam sob o art. 134 da Lei nº 14.133/2021.
- Critério da carga tributária efetiva (art. 374): os fatores do § 1º e a aplicação a contratos cuja matriz atribui o risco tributário à contratada (§ 2º).
- Eventos conhecidos × eventos mensuráveis na data da proposta.

4.3. Metodologia de cálculo da carga efetiva

- Recomposição do preço: saída dos tributos incidentes “por dentro” e entrada de IBS e CBS “por fora”.
- Isolamento da parcela do preço afetada pelo tributo, com exclusão de folha e encargos.
- Memória de cálculo como elemento de prova (art. 376, IV, da LC nº 214/2025).
- Critérios de admissibilidade dos valores apresentados pela contratada.

4.4. Oficina de planilhas

- Contrato de vigilância armada: Módulo 5 (insumos e créditos) e Módulo 6 (custos indiretos, tributos e lucro).
- Simulações em obra com BDI, fornecimento parcelado e contrato de tecnologia da informação.
- Tipologia dos erros recorrentes:
 - sobreposição de tributos extintos e novos;
 - alíquota nominal tratada como carga efetiva;
 - crédito tratado como custo;
 - omissão do redutor.
- Vedação à dupla compensação.

4.5. Estudos de caso por tipo de contrato

- Terceirização:



MASTERCLASS REFORMA TRIBUTÁRIA E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS

RISCOS, PREÇOS E REEQUILÍBRIO NO NOVO SISTEMA FISCAL

25 A 27 | JAN | 2027
NATAL/RN



- pleito que cumula repactuação por CCT e revisão tributária;
- redução de carga não comunicada;
- optante do Simples que passa ao regime regular de IBS e CBS.
- Outsourcing de impressão: pleito fundado em alíquota nominal sobre o faturamento.
- Obra: pedido de revisão genérica do BDI e dos insumos.
- Fornecimento:
 - bens entregues em um exercício e pagos no seguinte;
 - frota sujeita ao Imposto Seletivo;
 - ata de 2026 com pedido de revisão para mais em 2027.
- Licitação de 2027: julgamento de propostas de optante do Simples e de empresa do lucro real.

MÓDULO V — REEQUILÍBRIO: PROCEDIMENTO, INSTRUÇÃO E DECISÃO

5.1. Rito procedimental

- Procedimento específico da LC nº 214/2025 (art. 376): requisitos do pedido, prazo de análise e sua prorrogação, decisão provisória e ajuste final.
- Revisão para mais: do protocolo à formalização.
- Revisão para menos (art. 375): instauração de ofício, contraditório e distinção em relação à glosa.
- Prazo contratual de resposta (art. 92, XI, da Lei nº 14.133/2021) e termo inicial dos efeitos financeiros.
- Apostilamento x termo aditivo (arts. 132 e 136).
- Prorrogação (art. 107) e preclusão lógica (art. 131, parágrafo único).
- Contratos em fase de encerramento: saldos, medições pendentes e pagamentos futuros.

5.2. Estudos de caso

- Invocação da teoria da imprevisão para evento tributário previsto em lei.
- Alegação de conhecimento prévio da Reforma pela contratada.
- Omissão da Administração diante de redução de carga constatada.
- Mora administrativa na decisão e ameaça de suspensão da execução.
- Pedido protocolado após o fato e decidido meses depois: efeitos retroativos.
- Prorrogação celebrada sem ressalva e pedido posterior.

- Redução de carga a três meses do término do contrato.
- Pleito de reequilíbrio sem nexo causal e sem prova da carga efetiva.
- Outros estudos de casos práticos.

5.3. Instrumentos de decisão

- Nota técnica de análise de impacto tributário: seis seções e dez verificações.
- Cláusula contratual de impactos tributários supervenientes, com ressalvas para prorrogações.
- Checklist de triagem de pleitos.
- Quadro comparativo da revisão para mais e para menos.
- Quadro comparativo entre reajuste, repactuação e revisão.

MÓDULO VI — EXECUÇÃO, FISCALIZAÇÃO E PAGAMENTO

6.1. Fiscalização documental

- Documentos fiscais com destaque de IBS e CBS (Ato Conjunto RFB/CGIBS nº 4/2026): conferência na liquidação.
- Estudos de caso:
 - destaque de IBS e CBS no ano-teste de 2026;
 - NFS-e emitida sem os grupos obrigatórios;
 - base de cálculo majorada por sobreposição de tributos.
- Conformidade tributária da contratada (PNCT — Ato Conjunto RFB/CGIBS nº 5/2026).
- Distinção entre sanção administrativa e reequilíbrio.
- Checklist mensal do fiscal e matriz da execução.

6.2. Liquidação da despesa e pagamento

- Fato gerador no momento do pagamento nas compras governamentais (art. 10, § 2º, da LC nº 214/2025).
- Destinação do IBS e da CBS ao ente contratante (art. 473).
- Split payment na rotina financeira (arts. 31 a 35; Ato Conjunto RFB/CGIBS nº 2/2026).
- Retenções federais em 2027 (art. 64 da Lei nº 9.430/1996; IN RFB nº 1.234/2012), com estudo de caso sobre retenção de PIS/Cofins.
- Reparametrização dos sistemas de pagamento.
- Integração entre gestão contratual, orçamento, finanças e contabilidade (OT CFC nº 1/2026).



MASTERCLASS
**REFORMA TRIBUTÁRIA
E CONTRATOS
ADMINISTRATIVOS**
RISCOS, PREÇOS E REEQUILÍBRIO
NO NOVO SISTEMA FISCAL

25 A 27 | JAN | 2027
NATAL/RN



PROFESSORAS:



LINDINEIDE CARDOSO

Servidora Pública Federal

Especialista em Licitações e Contratos Advogada, servidora pública há mais de 20 anos. Professora e instrutora em licitações e contratos. Especialista em Licitações e Contratos e em Direito Processual Civil, com habilitação para o Magistério Superior na área do Direito. Ex-empregada pública da Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e Parnaíba – Codevasf. Servidora pública de carreira da Justiça Eleitoral. Membro do Instituto de Direito Administrativo de Alagoas – IDAA/AL. Membro do Comitê de Governança das Contratações da Rede Governança Brasil. Vasta experiência em Direito Administrativo, com ênfase na fase da Execução Contratual e em Gestão e Fiscalização de Contratos. Palestrante, escritora e instrutora. Colunista do portal Sollicita, na coluna Loucas por Licitações. Coordenadora de Equipes de Planejamento de Contratações. Ex-Chefe da Seção de Gestão de Contratos - SEGEC, do Tribunal Regional Eleitoral de Alagoas. Ministrante de cursos e palestras, virtuais e presenciais, para servidores de Institutos Federais de Educação, Universidades Estaduais e Federais, Prefeituras e Câmaras Municipais, Conselhos Federais, TRF, TRT, autarquias e empresas públicas federais e estaduais. Criadora do perfil no Instagram @o_xdagestao onde compartilha, com alegria e muito carinho, conhecimento sobre Execução Contratual e Gestão e Fiscalização de Contratos.



MASTERCLASS
**REFORMA TRIBUTÁRIA
E CONTRATOS
ADMINISTRATIVOS**
RISCOS, PREÇOS E REEQUILÍBRIO
NO NOVO SISTEMA FISCAL

25 A 27 | JAN | 2027
NATAL/RN



KARINE MACHADO

Auditora Federal

Auditora Federal de Controle Externo do Tribunal de Contas da União, onde é servidora desde 1994. Graduada em Direito, possui MBA em Gestão da Administração Pública. É coautora dos livros Novo Regime Jurídico de Licitações e Contratos das Empresas Estatais – Análise da Lei nº 13.303/2016 e Terceirização – Legislação, Doutrina e Jurisprudência, ambos editados pela Editora Fórum, além da publicação Licitações & Contratos - Orientações Básicas, editado pelo Tribunal de Contas da União. Conteudista do curso “Prestação de Contas: Dever do Gestor, Direito da Sociedade”, promovido pelo TCU. Palestrante de diferentes cursos nas áreas de licitações e contratos, convênios e tomada de contas especial. Instrutora do Instituto Serzedello Correa do TCU, do Instituto dos Magistrados do Distrito Federal (IMAG-DF) e da Pós-Graduação em Licitações e Contratações Públicas do Complexo de Ensino Renato Saraiva Ltda (CERS). Membro do Instituto Nacional de Contratação Pública – INCP.

COLABORAÇÃO TÉCNICA:



RUIMAR REIS JUNIOR

Atua nas áreas de Direito Público e Empresarial, com foco em licitações, contratos, negócios e compliance. Integra o Grupo Negócios Públicos e possui passagem pelo TRF-4. Tem formação complementar pela FGV, Wharton e Harvard Law School, além de produção acadêmica sobre reforma tributária e pacto federativo.



MASTERCLASS
**REFORMA TRIBUTÁRIA
E CONTRATOS
ADMINISTRATIVOS**
RISCOS, PREÇOS E REEQUILÍBRIO
NO NOVO SISTEMA FISCAL

25 A 27 | JAN | 2027
NATAL/RN



LOCAL DO EVENTO

Serão 3 dias de treinamento, realizado de 25 a 27 de Janeiro de 2027 em Natal/RN, totalizando 21 horas de capacitação extraordinária.

HOTEL

Em breve

HORÁRIOS

- » 08h às 09h | Credenciamento (Primeiro Dia)
- » 09h às 12h | Aula
- » 12h às 13h | Almoço
- » 13h às 15h | Aula
- » 15h às 15h30 | Coffee Break
- » 15h30 às 17h30 | Aula

TREINAMENTO

- Masterclass Presencial em Natal/RN
- » 03 dias de 25 a 27/01/27
 - » 21 horas de capacitação



MASTERCLASS
**REFORMA TRIBUTÁRIA
E CONTRATOS
ADMINISTRATIVOS**
RISCOS, PREÇOS E REEQUILÍBRIO
NO NOVO SISTEMA FISCAL

📅 25 A 27 | JAN | 2027
📍 NATAL/RN



INSCRIÇÃO

INVESTIMENTO

R\$ 5.790,00 por participante

ESTÁ INCLUSO NO INVESTIMENTO

- » 03 Almoços e 03 Coffee Breaks;
- » Material Didático com conteúdo exclusivo do evento;
- » Livro digital: Licitações & Contratos Administrativos – Lei 14.133/21 – Licitações - Normas Correlatas;
- » Certificado Geral Digital com carga horária de 21 horas que será disponibilizado através da nossa plataforma: NP Events.

PAGAMENTO

O pagamento da inscrição deverá ser efetuado, em parcela única, em nome de: Instituto Negócios Públicos do Brasil Estudos e Pesquisas na Administração Pública Ltda (CNPJ 10.498.974/0001-09) no seguinte banco credenciado:



Agência: 1622-5
Conta Corrente: 105678-6

CONTATO

NEGÓCIOS PÚBLICOS

Telefone: (41) 3778.1887

Whatsapp: (41) 98877.0234

falecom@institutonp.com.br

negociospublicos.com.br

R. Dr. Brasília Vicente de Castro, 111

Campo Comprido | Curitiba/PR

CEP: 81.200-526

